



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2019 - Produção Capacita

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – Edital PROEC
004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem no **Projeto PJ107-2019 - Engenharia de Produção Capacita**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-árido.

1.2 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsistas do **Projeto PJ107-2019 - Engenharia de Produção Capacita**, sob Coordenação do Prof. MSc Marianna Cruz Campos Pontarolo e vice-coordenação do Prof. Dr. Ciro José Jardim de Figueiredo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio do email marianna.campos@ufersa.edu.br, no período de 28 de Setembro de 2019 a 04 de Outubro de 2019.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legais, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo e do histórico;
$$(0,1 * \sum qtd. disciplinas_{BCT} + 0,9 * \sum qtd. disciplinas_{PRODUCAO})$$
- e) Ser aprovado na prova escrita (O conteúdo da prova escrita avaliará o conhecimento nas áreas do curso de Engenharia de Produção).
- f) Ser aprovado na entrevista.

4.2 DAS PROVAS

Para o presente Edital o processo seletivo será composto por 03 (três) tipos de avaliação, dispostos da seguinte forma: I - Avaliação curricular e do histórico (Caráter eliminatório); I - Prova escrita (Caráter eliminatório); e III - Entrevista (caráter classificatório).

- a) A Análise de currículo e histórico irá mensurar de forma ponderada o número

de disciplinas cursadas pelos discentes relativas ao curso de C&T e as disciplinas eletivas do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção.

- b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) tanto na Prova escrita quanto na Avaliação curricular e do histórico;
- c) A entrevista será de caráter classificatório e consistirá em um conjunto de perguntas que visam mensurar a adequação do perfil do candidato com o escopo do projeto;
- d) As notas serão constituídas de um inteiro e duas casas decimais;
- e) A nota final será composta pela média aritmética das notas obtidas na Análise de Currículo e Histórico, Prova Escrita, e Entrevista.

4.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 28 de Setembro de 2019 a 10 de Outubro de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
27 de Setembro de 2019	Publicação do Edital
28 de Setembro de 2019 a 04 de Outubro de 2019	Inscrição
05 e 06 de Outubro de 2019	Análise curricular e do histórico
07 de Outubro de 2019	Prova escrita
09 de Outubro de 2019	Entrevistas
10 de Outubro de 2019	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC e do curso de Engenharia de Produção.

5.2 As entrevistas serão realizadas na sala 10 do bloco de professores 2 da UFERSA/Campus Angicos, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 09 de Outubro de 2019, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 Qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pelo site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em proec.ufersa.edu.br, no dia 10 de Outubro de 2019.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. O Projeto será executado no período de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Outubro de 2020.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 (Dezembro e Novembro) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos na ação;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Angicos, 27 de Setembro de 2019

Marianna Cruz Campos Pontarolo
Ciro José Jardim Figueiredo

FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT

Projeto PJ107-2019 - Engenharia de Produção Capacita

DADOS PESSOAIS

NOME	
FILIAÇÃO (MÃE)	
FILIAÇÃO (PAI)	
Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP)	
RG	
CPF	
TELEFONE	
EMAIL	
CURSO	
PERIODO	

DADOS BANCARIOS

BANCO	
AGENCIA	
CONTA CORRENTE	

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente

matriculado no curso _____, sob
nº

_____, Campus _____, declaro que tenho
disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao **Projeto PJ107-2019**
“Engenharia de Produção Capacita e que não possuo nenhuma bolsa de
qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino
Superior.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)